

<p align="center"><b>Cotutelle-Kooperationsvertrag bezüglich der Durchführung und Verteidigung einer Dissertation</b></p>	<p align="center"><b>Termo de cooperação / Cotutela: realização e defesa de Tese de Doutorado</b></p>
<p align="center">zwischen</p> <p align="center">der Europa-Universität Viadrina, (Frankfurt/Oder, Deutschland)</p> <p align="center">und</p> <p align="center">der Universidade Federal do Espírito Santo (Vitória, ES, Brasil)</p>	<p align="center">entre</p> <p align="center">a Universidade Europa Viadrina (Frankfurt/Oder, Alemanha)</p> <p align="center">e</p> <p align="center">a Universidade Federal do Espírito Santo (Vitória, ES, Brasil)</p>
<p><b>Einführende Bemerkungen</b></p>	<p><b>Observações preliminares</b></p>
<p>Aufgrund der Promotionsordnung der Fakultät für Kulturwissenschaften, Europa-Universität Viadrina, vom 13. April 2016 und der Regime de Cotutela de tese de doutorado entre a UFES e instituições de ensino superior estrangeiras” da Universidade Federal do Espírito Santo, de 30 de junho de 2010, wird folgender Cotutelle-Kooperationsvertrag geschlossen zwischen der:</p> <p><b>Europa-Universität Viadrina Frankfurt (Oder)</b> Grosse Scharrnstrasse 59 15230 Frankfurt (Oder) Tel. 00 49 (0)335 5534 2570 im Folgenden « EUV » genannt und vertreten durch Präsidentin, Frau Prof. Dr. Julia von Blumenthal</p> <p>und der</p> <p><b>Universidade Federal do Espírito Santo</b> Av. Fernando Ferrari, 514 Goiabeiras, Vitória - ES CEP: 29075-910 Tel. +55 (27) 4009-2549</p> <p>im Folgenden « UFES » genannt und vertreten durch dessen Rektor, Herrn Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte</p> <p>Betreffend die Regelungen der Cotutelle-Promotion von :</p> <p>Name: Edineia Koeler Staatsangehörigkeit: Brasilianisch</p>	<p>Em vista do “Regimento do Curso de Doutorado da Faculdade de Ciências da Cultura” da Universidade Europa Viadrina, de 13 de abril e de 2016, e do “Regime de Cotutela de tese de doutorado entre a UFES e instituições de ensino superior estrangeiras” da Universidade Federal do Espírito Santo, de 30 de junho de 2010, firma-se o seguinte Termo de Cooperação / Cotutela entre a:</p> <p><b>Universidade Europa Viadrina Frankfurt (Oder)</b> Grosse Scharrnstrasse 59 15230 Frankfurt (Oder) Tel. 00 49 (0)335 5534 2570 a seguir denominada «UEV», representada neste ato por seu Presidente, Prof. Dr. Julia von Blumenthal</p> <p>e a</p> <p><b>Universidade Federal do Espírito Santo</b> Av. Fernando Ferrari, 514 Goiabeiras, Vitória - ES CEP: 29075-910 Tel. +55 (27) 4009-2549</p> <p>a seguir denominada «UFES», representada neste ato por seu Reitor, Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte</p> <p>Referente ao regulamento da Tese de Doutorado em Cotutela de</p> <p>Nome: Edineia Koeler Nacionalidade: Brasileira</p>

<p>Adresse in Brasilien: Rua Alfredo Küster 196 São Luis – Santa Maria de Jetibá – ES – Brasil CEP: 29645000 Adresse in Deutschland: Sophienstrasse 6 Frankfurt Oder CEP: 15230</p>	<p>Endereço Brasil: Rua Alfredo Küster 196 São Luis – Santa Maria de Jetibá – ES – Brasil CEP: 29645000 Endereço Alemanha: Sophienstrasse 6 Frankfurt Oder CEP: 15230</p>
<p><b>Kapitel 1</b> <b>Administrative und finanzielle Modalitäten</b></p>	<p><b>Capítulo 1</b> <b>Modalidades administrativas e financeiras</b></p>
<p><b>Absatz 1 – Dauer und Inkrafttreten der Vereinbarung</b></p>	<p><b>Parágrafo 1 – Duração e Vigência do Termo</b></p>
<p>Der vorliegende Cotutelle-Vertrag tritt mit Unterzeichnung in Kraft. Die voraussichtliche Dauer der Promotion beträgt zunächst drei Jahre. Die Frist kann gegebenenfalls auf Antrag des/der Doktoranden/-in und auf Empfehlung beider Betreuer/-innen in Übereinstimmung mit den in beiden Fakultäten gültigen verlängert werden.</p>	<p>O presente Termo de Cotutela inicia-se na data da sua assinatura. A duração prevista do doutorado é de três anos. O prazo pode ser ampliado a pedido do(a) doutorando(a) e por recomendação de ambos os orientadores em consenso com o regulamento do Curso de Doutorado das duas universidades.</p>
<p><b>Absatz 2 – Aufenthalt</b></p>	<p><b>Parágrafo 2 – Estadia</b></p>
<p>Der/die Doktorand/in schreibt sich mit Inkrafttreten des Cotutelle-Vertrages an beiden Hochschulen ein.</p> <p>Der/Die Doktorand/-in hält sich zum Zweck der Durchführung des Promotionsvorhabens abwechselnd an beiden Institutionen auf:</p> <p>Vorgesehener Zeitplan: - An der UFES: vom 01.04.2017 bis 20.09.2018 und vom 02.10.2019 bis 01.04.2020.  - an der EUV: vom 01.10.2018 bis 30.09.2019</p>	<p>Uma vez iniciado o Termo de Cotutela, o(a) doutorando(a) se matricula em ambas as universidades.</p> <p>O(A) doutorando(a) realiza seu projeto de doutorado nas duas instituições de forma alternada.</p> <p>Cronograma (Permanência do doutorando): - na UFES: de 01.04.2017 à 20.09.2018 e de 02.10.2019 à 01.04.2020.  - na UEV: de 01.10.2018 à 30.09.2019</p>
<p><b>Absatz 3 – Sozialversicherung und finanzielle Modalitäten</b></p>	<p><b>Parágrafo 3 – Seguro social e modalidades financeiras</b></p>
<p>Der/Die Doktorand/-in stellt sicher, dass er die für das jeweilige Aufenthaltsland gültigen Regelungen zu Kranken- und Sozialversicherung einhält.</p> <p>Für den Aufenthalt an der EUV ist bis zum Alter von 30 Jahren ein Krankenversicherungsschutz in Form einer gesetzlichen deutschen Krankenversicherung oder einer gleichwertigen Versicherung (European Health Insurance Card EHIC bzw. Freistellung durch gesetzliche Krankenversicherung) nachzuweisen.</p> <p>Im Rahmen des Co-Tutelle-Verfahrens liegt es in der Verantwortung des Doktoranden/der Doktorandin,</p>	<p>O(A) doutorando(a) assegura que cumprirá as regras referentes a seguro social e seguro-saúde, tais como válidas em cada país da estadia.</p> <p>Durante a estadia na UEV exige-se no caso de alunos de até 30 anos a comprovação de seguro-saúde em forma de um plano de saúde alemão ou seguro-saúde semelhante (European Health Insurance Card EHIC resp. liberação do plano de saúde).</p> <p>É responsabilidade do doutorando em regime de cotutela, as providências exigidas por lei para</p>

anfallende Kosten für das Auslandsstudium (Visum etc.), Fahrtkosten, Unterhaltskosten im Ausland und eine internationale Krankenversicherung zu tragen.	estudo no exterior (como visto, etc.), bem assim o integral custeio de sua viagem e de sua manutenção no país estrangeiro, aí incluída a aquisição de seguro saúde internacional.
<b>Kapitel 2 Studien- und Prüfungsmodalitäten</b>	<b>Capítulo 2 Modalidades de estudo e provas</b>
<b>Absatz 4 – Betreuung der Dissertation</b>	<b>Parágrafo 4 – Orientação da Tese</b>
<p>Als Betreuer/-innen der Doktorarbeit mit dem Arbeitstitel "Povo Tradicional Pomerano: Culturas, Educação, Memórias e Narrativas em Espaços Sôciais de Educação" werden festgelegt:</p> <p>UFES: Prof. Dr. Erineu Foerste UEV: Prof. Dr. Konstanze Jungbluth</p> <p>Die Betreuer/-innen verpflichten sich dazu, dem/der Doktoranden/in angemessen zur Beratung und Besprechung zur Verfügung zu stehen und ihren Aufgaben als Betreuer/-in gerecht zu werden.</p>	<p>Os orientadores da Tese intitulada provisoriamente "Povo Tradicional Pomerano: Culturas, Educação, Memórias e Narrativas em Espaços Sociais de Educação" são:</p> <p>UFES: Prof. Dr. Erineu Foerste UEV: Prof. Dr. Konstanze Jungbluth</p> <p>Os orientadores comprometem-se a acompanhar e a dialogar de forma adequada com o(a) doutorando(a), cumprindo as tarefas de orientação.</p>
<b>Absatz 5 – Disputation</b>	<b>Parágrafo 5 – A defesa</b>
<p>Die Zusammensetzung der Promotionskommission (banca examinadora) wird in Absprache zwischen beiden Institutionen festgelegt. Sie besteht aus 5 Mitgliedern, darunter beide Betreuer/-innen, wobei beide Institutionen mit jeweils mindestens einem Mitglied vertreten sein müssen. Externe Hochschullehrer/-innen können der Promotionskommission angehören.</p> <p>Alle Mitglieder der Promotionskommission sind promoviert. Die UFES-Mitglieder der Kommission müssen an postgraduierte Programme angebunden sein, die von der staatlichen Forschungsagentur CAPES anerkannt sind. Mindestens drei Mitglieder der Promotionskommission müssen Professoren/-innen sein.</p>	<p>Ambas as instituições constituem a banca examinadora em comum acordo. A banca é composta por 5 membros, entre eles os dois orientadores, sendo que cada instituição deve ser representada por no mínimo um membro. Professores de outras universidades podem ser convidados para a banca.</p> <p>Todos os membros da banca examinadora possuem título de doutor e, no caso de membros brasileiros, todos devem ter vínculo com programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. No caso de membros estrangeiros, no mínimo três membros da banca devem ter vínculo com uma universidade.</p>
<b>Absatz 6 – Ort der Disputation</b>	<b>Parágrafo 6 – Local da defesa</b>
Von dem/der Doktoranden/-in gewählter Ort der Verteidigung: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Local da defesa: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
<b>Absatz 7 – Sprache</b>	<b>Parágrafo 7 – Língua</b>
Der/Die Doktorand/-in verfasst und verteidigt die Arbeit und erstellt eine Zusammenfassung der Arbeit gemäß den Bestimmungen der Resolução n°. 36/2010 – CEPE der UFES und entsprechend der Promotionsordnung der Kulturwissenschaftlichen	O(A) doutorando(a) escreve e defende a Tese e apresenta ainda um <i>abstract</i> substancial conforme estabelecido na Resolução n°. 36/2010 – CEPE – da UFES conforme o “Regimento do Curso de Doutorado da Faculdade de Ciências da Cultura” da UEV de 13 de aprile de 2016

<p>Fakultät der Europa-Universität Viadrina in der Version vom 13. April 2016.</p> <p>Sprache der Dissertation: Portugiesisch</p> <p>Zusammenfassung der Dissertation: Englisch, Deutsch und Portugiesisch</p> <p>Sprache der Disputation: Portugiesisch</p> <p>Mündliche Zusammenfassung: Deutsch</p>	<p>(“Promotionsordnung der Kulturwissenschaftlichen Fakultät der Europa-Universität Viadrina”).</p> <p>Idioma da redação da tese: Português</p> <p>Resumo da tese em: Inglês; Alemão; Português</p> <p>Idioma de apresentação da tese: Português</p> <p>Resumo oral em: Alemão</p>																				
<p><b>Absatz 8 – Benotung</b></p>	<p><b>Parágrafo 8 – Notas</b></p>																				
<p>Die folgende Notenumrechnungstabelle wird zur Bewertung der Doktorarbeit verwendet:</p> <table border="1" data-bbox="225 725 756 987"> <thead> <tr> <th>EUV</th> <th>UFES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Summa cum laude</td> <td>Aprovado com louvor</td> </tr> <tr> <td>Magna cum laude</td> <td rowspan="3">Aprovado</td> </tr> <tr> <td>Cum laude</td> </tr> <tr> <td>Rite</td> </tr> <tr> <td>Insufficienter</td> <td>Reprovado</td> </tr> </tbody> </table>	EUV	UFES	Summa cum laude	Aprovado com louvor	Magna cum laude	Aprovado	Cum laude	Rite	Insufficienter	Reprovado	<p>Será usada a seguinte tabela de notas para a avaliação da Tese de Doutorado:</p> <table border="1" data-bbox="898 725 1430 987"> <thead> <tr> <th>UEV</th> <th>UFES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Summa cum laude</td> <td>Aprovado com louvor</td> </tr> <tr> <td>Magna cum laude</td> <td rowspan="3">Aprovado</td> </tr> <tr> <td>Cum laude</td> </tr> <tr> <td>Rite</td> </tr> <tr> <td>Insufficienter</td> <td>Reprovado</td> </tr> </tbody> </table>	UEV	UFES	Summa cum laude	Aprovado com louvor	Magna cum laude	Aprovado	Cum laude	Rite	Insufficienter	Reprovado
EUV	UFES																				
Summa cum laude	Aprovado com louvor																				
Magna cum laude	Aprovado																				
Cum laude																					
Rite																					
Insufficienter	Reprovado																				
UEV	UFES																				
Summa cum laude	Aprovado com louvor																				
Magna cum laude	Aprovado																				
Cum laude																					
Rite																					
Insufficienter	Reprovado																				
<p><b>Absatz 9 – Ausstellung der Promotionsurkunde</b></p>	<p><b>Parágrafo 9 – Emissão do diploma de doutorado</b></p>																				
<p>Entsprechend der jeweils gültigen Regelungen an beiden Institutionen<sup>1</sup> und auf Grundlage des von der Promotionskommission (banca examinadora) zu verfassenden Berichts vergibt die UFES dem/der Doktoranden/-in nach erfolgreich verlaufenem Promotionsverfahren den Grad “Doutor em Estudos de Linguagem” und die EUV den Grad „Dr. Phil.“. Auf beiden Urkunden wird vermerkt, dass die Promotion im Rahmen eines Cotutelle-Verfahrens entstanden ist und dass sie nur in Verbindung mit der jeweils anderen Urkunde Gültigkeit hat.</p> <p>Der Vorsitzende der Promotionskommission verfasst einen Bericht, der von den weiteren Mitgliedern der Kommission unterschrieben wird.</p>	<p>De acordo com o regulamento válido em ambas as instituições<sup>2</sup> e com base no relatório a ser entregue pela banca examinadora, a UFES concede ao(à) doutorando(a), após o fim do curso de doutorado, o grau de “Doutor em Estudos de Linguagem” e a UEV o grau “Dr. Phil.”. Ambos os diplomas registrarão que o título de doutorado foi obtido no âmbito de uma Cotutela e que só terá validade em combinação com o segundo diploma.</p> <p>O presidente da banca redige um relatório que será assinado pelos demais membros da banca examinadora.</p>																				
<p><b>Absatz 10 – Kontaktdaten der Institutionen</b></p>	<p><b>Parágrafo 10 – Os dados de contato das instituições</b></p>																				
<p>Die Korrespondenz bezgl. des vorliegenden Cotutelle-Kooperationsvertrags verläuft über</p>	<p>O contato a respeito do Termo de Cooperação/Cotutela será feito:</p>																				

<sup>1</sup> An der UFES die „Regulamento do regime de cotutela de tese de doutorado entre a UFES e instituições de ensino superior estrangeiras” und an der EUV die Promotionsordnung der Kulturwissenschaftlichen Fakultät in der Version vom 13. April 2016. An der EUV setzt die Verleihung des Doktorgrads die Veröffentlichung der Doktorarbeit voraus.

<sup>2</sup> No caso da UFES, trata-se do regulamento do regime de cotutela de tese de doutorado entre a UFES e instituições de ensino superior estrangeiras“, no caso da UEV segue-se o regulamento de curso de doutorado da Faculdade de Ciências da Cultura de 13 de abril de 2016. Na UEV a outorga do título de doutor pressupõe a publicação da Tese.

<p>folgende Stellen:</p> <p>Für die UFES:          Universidade Federal do Espírito Santo          Secretária de Relações Internacionais          Dr. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Alcântara Cardoso          Endereço: Térreo da Reitoria, próximo à PRPPG,          campus Goiabeiras, Vitória-ES.          Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário          Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória-ES,          Brasil. CEP 29075-910.          Email:          internacional@ufes.br; acordos.internacional@ufes.br          Telefon 55 27 4009 2046 und 55 27 3145 9205</p> <p>Für die EUV:          Europa-Universität Viadrina Frankfurt (Oder)          Dekanat Kulturwissenschaftliche Fakultät          Dr. Philipp Zessin-Jurek          Grosse Scharrnstrasse 59          15230 Frankfurt (Oder)          Tél: +49 (0)335 5534 2570          E-Mail: Zessin@europa-uni.de</p>	<p>UFES:          Universidade Federal do Espírito Santo          Secretária de Relações Internacionais          Dr. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Alcântara Cardoso          Endereço: Térreo da Reitoria, próximo à PRPPG,          campus Goiabeiras, Vitória-ES.          Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário          Alaor Queiroz de Araújo, Goiabeiras, Vitória-ES,          Brasil. CEP 29075-910.          Email: internacional@ufes.br;          acordos.internacional@ufes.br          Fone: 55 27 4009 2046 e 55 27 3145 9205</p> <p>UEV:          Universidade Europa Viadrina Frankfurt (Oder)          Dekanat Kulturwissenschaftliche Fakultät          Dr. Philipp Zessin-Jurek          Grosse Scharrnstrasse 59          15230 Frankfurt (Oder)          Tel.: +49 (0)335 5534 2570          E-mail: Zessin@europa-uni.de</p>
<p><b>Absatz 11 – Veröffentlichung und geistiges Eigentum</b></p>	<p><b>Parágrafo 11 – Publicação e direito autoral</b></p>
<p>Die Veröffentlichung und die Nutzung der Dissertation sowie von Forschungsergebnissen, die von dem/der Doktoranden/-in als Ergebnis seiner/ihrer Arbeit in beiden Institutionen erzielt wurden, sind in Übereinstimmung mit den entsprechenden Regelungen für Dissertationen an beiden Hochschulen geschützt.</p> <p>In dreifacher Ausfertigung erstellt</p>	<p>A publicação e o uso da Tese, bem como dos resultados da pesquisa obtidos pelo(a) doutorando(a) ao longo de seus estudos em ambas as instituições são protegidos de acordo com as regras referentes a Teses em ambas as universidades.</p> <p>Tres cópias</p>

Ederlei Forster  
 Professor, DOUTORADO  
 21/04/2014

<p>Für die <b>Europa-Universität Viadrina</b></p>	<p>Para a <b>Universidade Federal do Espírito Santo (Vitória, ES, Brasil)</b></p>
<p>Frankfurt/Oder, den <b>13. FEB. 2019</b></p> <p><b>Die Präsidentin</b></p> <p>Europa-Universität Viadrina Frankfurt (Oder) Die Präsidentin Große Scharrnstraße 59 15230 Frankfurt (Oder) Tel. +49 (0) 335 5534-1227 Fax + 49 (0) 335 5534-4305</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>Prof. Dr. Julia von Blumenthal</b></p>	<p>Vitória,</p> <p><b>O reitor</b></p> <p><b>Prof. Dr. Reinaldo Centoducatte</b></p>
<p>Frankfurt/Oder, den <b>12.2.2019</b></p> <p><b>Dekanin der Kulturwissenschaftlichen Fakultät</b></p> <p>Europa-Universität Viadrina Frankfurt (Oder) Kulturwissenschaftliche Fakultät Große Scharrnstraße 59 D-15230 Frankfurt (Oder)</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>Prof. Dr. Annette Werberger</b></p>	<p>Vitória,</p> <p><b>Professor Associado; Coordenador de convênios internacionais UFES/Alemanha</b></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>Prof. Dr. Erineu Foerste</b></p>
<p>Frankfurt/Oder, den <b>4.2.2019</b></p> <p><b>Betreuerin</b></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>Prof. Dr. Konstanze Jungbluth</b></p>	<p>Vitória,</p> <p><b>Erineu Foerste</b> Professor – DLCE/CE/UFES SIAPE 302349</p> <p><b>orientador</b></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>Prof. Dr. Erineu Foerste</b></p>
<p>Frankfurt (Oder)/Vitória, den <b>04.02.2019</b></p> <p><b>Die Doktorand/-in/ O(A) Doutorando(a)</b></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><b>Edineia Koeler</b></p> <p><b>Erineu Foerste</b> Professor – DLCE/CE/UFES SIAPE 302349</p>	

**EDITAL Nº 128, DE 16 DE AGOSTO DE 2019  
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, nos dias e horários abaixo discriminados, as inscrições para Seleção de Professor Visitante para as coordenações, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

**1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA  
1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA**

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGA		CATEGORIA	VIGÊNCIA CONTRATO
		AMPLA	DEFICIENTE		
1.1.1 Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design	Semiótica Aplicada ao Design: construção da significação de produtos, inovação tecnológica e cultura no ambiente urbano	01	-	Pleno	12 meses

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na sede da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada - endereço abaixo, nos dias 22, 23, 26, 27 e 28 de agosto de 2019, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas:

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design  
Endereço: Av. da Universidade, 2890 - Benfica, CEP.: 60.020-181, Fortaleza - CE  
Telefone: (85) 3366-7957 e e-mail: ppgaud@arquitetura.ufc.br / robertovieira@dau.ufc.br

Endereço eletrônico: <http://ppgaud.arquitetura.ufc.br>  
3. A inscrição poderá também ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada - endereço acima, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço, telefone e e-mail do candidato e o setor de estudo que pretende concorrer;  
b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. Poderá inscrever-se, de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução nº 18/2009/CEPE e tendo em vista a categoria constante do quadro do item 1 do presente Edital, o candidato portador de, no mínimo:

a) CATEGORIA PLENO: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1C e 1D, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);

5. A taxa de inscrição no valor de R\$ 466,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) para a categoria Pleno, deverá ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no local de inscrição ou pelo site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

6. A remuneração do candidato será de R\$ 18.663,64 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos) para a categoria Pleno, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 13.325/2016.

7. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período.

8. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam da Resolução nº 18/2009/CEPE e do presente Edital em seu inteiro teor disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

**HENRY DE HOLANDA CAMPOS  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019 - UASG 153045**

Nº Processo: 29999/2019-18. Objeto: Gestão financeira do contrato de licenciamento com exclusividade da tecnologia denominada. Desenvolvimento de molho a base de acerola, abóbora e beterraba?, que tem a UFC como única titular, depositada sob o n. BR 10 2018 067952 junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI em 05/09/2018 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. declaração de Dispensa em 16/08/2019. FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI. Coordenador do Projeto. Ratificação em 16/08/2019. HENRY DE HOLANDA CAMPOS. Reitor/ufc. Valor Global: R\$ 25.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 31.302.808/0001-57 FUNDACAO APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIEN.

(SIDE - 19/08/2019) 153045-15224-2019NE800003

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019 - UASG 153045**

Nº Processo: 028135/2019-89. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos com locação de espaço físico e serviços correlatos, compreendendo infraestrutura física, planejamento operacional, execução e acompanhamento, na capital-Fortaleza e em todo interior do Estado do Ceará, p/ atender as demandas da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades, exigências constantes no edital e anexos. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 20/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00038-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-5-00038-2019). Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/08/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor

(SIASGnet - 19/08/2019) 153045-15224-2019NE800003

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153046**

Número do Contrato: 57/2015.  
Nº Processo: 23068004406201577.  
INEXIGIBILIDADE Nº 70/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 27108141000189. Contratado : SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: Incluir saldo contratual relativo ao período de abril/2019 à março/2020. Apostilamento 001/2019 publicado como aditivo devido limitação do SIASG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$28.074,75. Fonte: 8100000000 - 2019NE800144. Data de Assinatura: 15/08/2019.

(SICON - 19/08/2019) 153046-15225-2019NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 153046**

Número do Contrato: 68/2014.  
Nº Processo: 23068009493201478.  
DISPENSA Nº 357/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de despesas e receitas reorientadas aumentando o valor do contrato e prorrogar a vigência de 11/08/2019 a 30/06/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/08/2019 a 30/06/2021. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 8250000119 - 2019NE801442. Data de Assinatura: 09/08/2019.

(SICON - 19/08/2019) 153046-15225-2019NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2019 - UASG 153046**

Número do Contrato: 94/2014.  
Nº Processo: 23068011436201459.  
DISPENSA Nº 387/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE - TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorientadas aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$115.280,00. Fonte: 8250000028 - 2019NE801407. Data de Assinatura: 19/08/2019.

(SICON - 19/08/2019) 153046-15225-2019NE800001

**EDITAL Nº 77, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 112/2016-R, publicado no D.O.U. de 5 de julho de 2016:

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Departamento: Educação e Ciências Humanas  
Área/Subárea: Educação/Curriculos Especificos para Níveis e Tipos de Educação  
Processo nº 23068.003250/2016-98

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Eliane Gonçalves da Costa	924,00
2º	Andressa Zoi Nathanailidis	776,00

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2019**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista as frustradas tentativas de envio de ofício ao endereço da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - FCAA, CNPJ: 27.414.879/0001-74, NOTIFICA, a partir da publicação deste edital, a tomar conhecimento da Decisão Nº 85/2015, proferida pelo Conselho Universitário/UFES em desfavor da desta fundação que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 72/2007, declarando a existência de dívida no valor atualizado pela SELIC de R\$ 8.154,96, e aplicou multa no valor atualizado pela SELIC de R\$ 1.065,91 conforme previsto na Clausula Terceira do contrato; bem como tomar ciência da Decisão Nº 54/2016 proferida pelo Conselho Universitário/UFES em desfavor da desta fundação que não aprovou a prestação de contas final do contrato nº 79/2009 e decidiu pela devolução da importância recebida de forma indevida no valor atualizado pela SELIC de R\$ 2.695,40, e aplicou uma multa no valor atualizado pela SELIC de R\$ 1.704,94. Os valores poderão ser pagos por meio de GRUs, ou parcelados, mediante solicitação à Gerência de Compras e Contratações - GCC/PROAD/UFES. Sendo assim, concedemos à fundação o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar DEFESA, a ser encaminhada à Secretária da Gerência de Compras e Contratações, localizada no campus de Goiabeiras, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial.

REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 16/2019**

Processo nº. 23068.003656/2019-31. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Universidade Europa Viadrina (Frankfurt/Oder), Alemanha. Objeto: Cotutela: Realização e defesa de tese de doutorado. Data da assinatura: 19/08/2019. Vigência: 03 (três) anos a partir da data de assinatura.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2019**

Processo nº. 23068.046264/2019-49. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e a Universidad Nacional de San Juan/UNJSJ (Argentina). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições em áreas de mútuo interesse. Data da assinatura: 19/08/2019, Vigência: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 152, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, torna público que foi PRORROGADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, de 21/08 a 19/09/2019 para o processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO, regido pelo Edital nº 132/2019-R, publicado no DOU de 19 de julho de 2019, seção 3, páginas 75 a 76; e RETIFICAR o item 7.1 do edital para onde se lê: "na data provável: a partir de 02/09/2019", leia-se: "na data provável: a partir de 01/09/2019".

Os demais itens permanecem inalterados.

CLEISIANE FAE

